

**TERMO ADITIVO Nº 5
CONTRATO Nº 2019/037 (8876)**

A **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE EM BRASÍLIA (DF), INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOB O NÚMERO 01.641.000/0001-33, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, CONTROLADORIA E LOGÍSTICA, AO FINAL QUALIFICADA, E A EMPRESA **EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOB O NÚMERO 07.178.322/0001-74, COM SEDE NA RUA Ó DE ALMEIDA, 533, SALA 1, CAMPINA, BELÉM/PA, CEP 66.017-050, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO-ADMINISTRADOR, AO FINAL QUALIFICADO, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, FIRMAM O PRESENTE **ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 2019/037 (8876)**, FORMALIZADO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.303, DE 30.06.2016 E COM O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANCO DO BRASIL (RLBB), DE 27.08.2021, PUBLICADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DA FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL (WWW.FBB.ORG.BR), NESTA E MELHOR FORMA DE DIREITO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO. A MINUTA PADRÃO FOI APROVADA PELO PARECER JURÍDICO Nº 25777, DE 14.11.2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por 6 (seis) meses, a partir de 09/12/2024, conforme parecer jurídico nº **2024/454402**, observando os prazos dispostos a seguir:

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO: de 09/12/2020 a 08/12/2021
SEGUNDA PRORROGAÇÃO: de 09/12/2021 a 08/12/2022
TERCEIRA PRORROGAÇÃO: de 09/12/2022 a 08/12/2023
QUARTA PRORROGAÇÃO: de 09/12/2023 a 08/12/2024
QUINTA PRORROGAÇÃO: de 09/12/2024 a 08/06/2025

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO - GARANTIA

A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 dias, contados da assinatura deste Termo Aditivo, comprovante de garantia, em uma das modalidades previstas no Edital, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global estimado do contrato, para a QUINTA vigência descrita na cláusula anterior, como forma de garantir a perfeita execução do seu objeto, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO - GARANTIA.

CLÁUSULA TERCEIRA DO ADITIVO - RATIFICAÇÃO

O contrato em referência fica ratificado em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível.

Fica resguardado à CONTRATADA o direito à revisão retroativa do preço contratado, de acordo com o previsto na Cláusula Quarta do Contrato, considerando que, até o momento, não houve conclusão da negociação entre as partes.

Fica resguardado ao CONTRATANTE o direito à revisão dos preços em decorrência da desoneração do INSS nos encargos sociais, disciplinada na Lei nº 12.546/2011 e no Decreto 7.828/2012 (e pertinentes alterações posteriores), que possibilita a redução de custos previdenciários das empresas indicadas na referida legislação.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

BRASÍLIA/DF, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE

GILSON ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA
CPF 644.239.726-20

CONTRATADA

SEBASTIÃO ANTÔNIO VIEIRA DE FARIAS JÚNIOR
CPF 642.529.902-97

5º Termo Aditivo Excepcional - Contrato N° 2019.037.pdf

Documento número #6c15051c-77b9-45ef-a893-612b061d5bf9

Hash do documento original (SHA256): bf200099a020acb63b34abd5398f83c8cf03cc3c9cab886ddd4b4c4796855a43

Assinaturas

 **SEBASTIAO ANTONIO VIEIRA DE FARIAS JUNIOR**

CPF: 642.529.902-97

Assinou como contratada em 03 dez 2024 às 12:03:15

 **Gilson Adriano de Oliveira Lima**

CPF: 644.239.726-20

Assinou como contratante em 02 dez 2024 às 15:32:04

Log

- 02 dez 2024, 14:24:36 Operador com email andrelqm@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 criou este documento número 6c15051c-77b9-45ef-a893-612b061d5bf9. Data limite para assinatura do documento: 01 de janeiro de 2025 (14:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 dez 2024, 14:58:28 Operador com email andrelqm@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 04 de dezembro de 2024 (20:00).
- 02 dez 2024, 14:58:28 Operador com email andrelqm@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura:
*****7557 para assinar como contratante, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilson Adriano de Oliveira Lima e CPF 644.239.726-20.
- 02 dez 2024, 14:58:28 Operador com email andrelqm@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura:
sebastiao@equilibriumweb.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SEBASTIAO ANTONIO VIEIRA DE FARIAS JUNIOR e CPF 642.529.902-97.
- 02 dez 2024, 15:32:04 Gilson Adriano de Oliveira Lima assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7557, com hash prefixo 91dd54(...). CPF informado: 644.239.726-20. IP: 170.66.110.5. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8142614 e longitude -47.8389651. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1060.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 03 dez 2024, 12:03:15 SEBASTIAO ANTONIO VIEIRA DE FARIAS JUNIOR assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail sebastiao@equilibriumweb.com. CPF informado: 642.529.902-97. IP: 177.174.246.190. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.31749737427692 e longitude -48.86205331762385. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1060.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 dez 2024, 12:03:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6c15051c-77b9-45ef-a893-612b061d5bf9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6c15051c-77b9-45ef-a893-612b061d5bf9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.